



MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 12/2023

PRÉDIO SEM DONO CONHECIDO EM ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP)

Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que:

A Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) ZIF de Montedeiras foi constituída em 21 de dezembro de 2021 e abrange parte das freguesias de Paredes de Viadores e Manhuncelos, Penha Longa e Paços de Gaiolo, Sande e São Lourenço do Douro, com uma área total de 1476,4 ha, conforme o mapa anexo e tem como entidade gestora Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega.

A constituição da AIGP visa a concretização de um modelo de gestão agrupada do território, através de uma entidade gestora designada para o efeito e envolvendo os diferentes proprietários, com o objetivo de operar uma transformação e gestão da paisagem destinadas a reduzir a vulnerabilidade e aumentar a resiliência aos incêndios rurais.

À Entidade Gestora (nome e contacto) compete a elaboração do projeto de transformação da paisagem, designado por Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP), que inclui o desenho da paisagem futura e a programação física e financeira de um conjunto de intervenções de reconversão e de valorização de usos e ocupações do solo, a executar nos 2 anos iniciais, financiadas pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), bem como, a programação das ações que asseguram a gestão ativa e a promoção dos serviços dos ecossistemas, a desenvolver ao longo de 20 anos, financiadas pelo Fundo Ambiental (FA).

Para elaboração, aprovação e execução da OIGP é fundamental que a Entidade Gestora envolva os proprietários na decisão sobre as melhores soluções para a transformação da paisagem e conte com a sua participação e colaboração na preparação do projeto e na sua concretização, o que exige o conhecimento e a delimitação dos respetivos prédios.

Assim, considerando que:

- A informação cadastral é um requisito essencial para o prosseguimento do processo de elaboração da OIGP;
- Os trabalhos de elaboração da OIGP terão de ser concluídos no curto prazo para que a sua aprovação e as intervenções no terreno possam ocorrer nos prazos impostos pelo financiamento PRR;
- Os trabalhos de mobilização dos proprietários e de promoção da Representação Gráfica Georreferenciada (RGG) dos respetivos prédios, no Balcão Único do Pédio (BUPi), ainda decorre e assume especial relevância e urgência;
- Os prédios rústicos ou mistos sem descrição no registo predial e omissos na matriz podem, em determinadas circunstâncias, presumir-se sem dono conhecido.

Informa-se os proprietários de prédios localizados na área da AIGP ZIF de Montedeiras, que deverão dirigir-se no prazo de 30 dias ao balcão de atendimento BUPi, abaixo identificado para, caso ainda não o tenham feito, procederem à identificação das suas propriedades.

Para as áreas incluídas na AIGP que não tenham associado uma RGG ou a identificação do prédio rústico com o seu titular, será desencadeado o procedimento de identificação da situação de prédio sem dono conhecido, de acordo com o disposto n.º 2 de artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho,



MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES

na sua redação atual, para efeitos de aplicação do regime de administração previsto no Decreto-Lei n.º 15/2019, de 21 de janeiro, na sua redação atual.

Assim, ao abrigo destes diplomas e da demais legislação aplicável, o procedimento culmina com a atribuição da administração destes prédios à FlorestGal – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, S.A. sem prejuízo de, durante os 15 anos subsequentes, os proprietários poderem fazer prova da titularidade dos seus prédios, revertendo-se a presunção de prédio sem dono conhecido.

Marco de Canaveses e Paços do Concelho, aos dias 10 de março de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal Marco de Canaveses

(Dra Cristina Vieira)

Balcão BuPi – Câmara Municipal Marco de Canaveses

Morada – Av. Futebol Clube do Marco, 750 (Edifícios Técnicos da Câmara Municipal)

Telefone – 255 538 800

Email – bupi@cm-marco-canaveses.pt

Horário de atendimento – segunda-feira a sexta-feira (9h00 – 13h00 14h00 – 17h00)

(Deverá ser feito pré-agendamento por email ou telefone)

Balcão BuPi – Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega (Para terrenos inseridos na área da AIGP)

Morada – Rua António Moreira s/n (Antigo Jardim de Infância de Valdecidos)

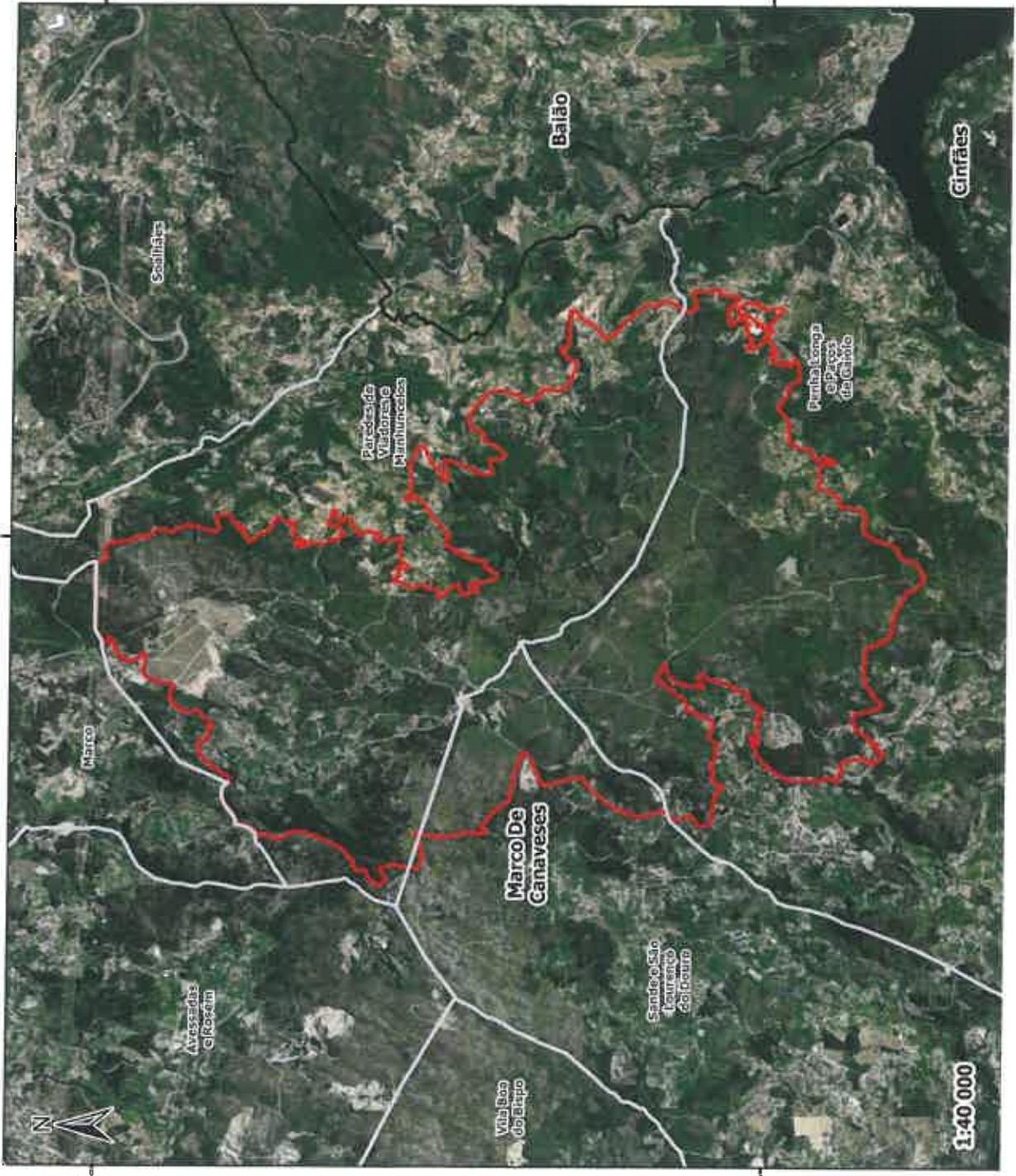
Telefone – 255 523 556

Email – celia.lemos@maisfloresta.com

Horário de atendimento – Pré-agendamento para email ou telefone.



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES



Enquadramento Geográfico da AIGP da ZIF de Montedeiras

- Legenda**
- AIGP
 - Limite de Concelho
 - Limite de freguesia

Projeção Transversa de Mercator
Elipsóide de referência GRS80
Coordenadas PT-TM06/ETRS89

Elaboração: 18 de agosto de 2022

Fonte(s): DGT (2021), ESRI (2022)

